Como candidatar-se ao estatuto de residente permanente:

Passo 1: Descarregue gratuitamente a aplicação "EU Exit Document Check" (Verificação de documentos de identificação para a saída da UE). Tem o seguinte aspeto:

Pode utilizar a aplicação "EU Exit: Document Check" para completar a fase de identidade da sua candidatura ao abrigo do Sistema de Residência da UE.

A aplicação irá:

- confirmar que o seu documento de identificação é genuíno;
- verificar se o documento lhe pertence.

Para obter o Estatuto de Residente Permanente, deve:

Confirmar que consegue utilizar a aplicação no telemóvel

Para utilizadores de Android

Necessitará de:

- Android 6.0 e posterior – encontrará esta informação nas definições;

- pelo menos 135 MB de espaço de armazenamento para instalar a aplicação;
- uma ligação 3G, 4G ou Wi-Fi;
- NFC ("Near-Field Communication" ou "Comunicação por campo de proximidade"), para que a aplicação possa ler o seu documento – encontrará esta informação nas definições. Se consegue utilizar o telemóvel para pagar compras através da tecnologia contactless, significa que possui NFC e que pode utilizar a aplicação.

Para utilizadores de iPhone

A aplicação beta "ID Document Check" (verificação do documento de identificação) está agora disponível para o iPhone 7 e modelos posteriores.

Necessitará de:

- iPhone 7 ou 7 Plus ou modelo posterior;
- iOS 13.2 ou posterior – para encontrar a versão do software instalada, aceda a Definições > Geral > Informações;
- pelo menos 120 MB de espaço de armazenamento para instalar a aplicação;
- uma ligação 3G, 4G ou Wi-Fi;

A aplicação necessitará de acesso à câmara do telemóvel. Caso a aplicação não solicite acesso, ative o acesso nas definições.

Como utilizar a aplicação

P. 1: É cidadão nacional do EEE ou da Suíça?

O EEE inclui países europeus e também a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega.

Caso não seja cidadão nacional da UE mas o seu companheiro ou companheira o seja, continua a poder candidatar-se.

Que documento de identificação deve ser utilizado?

Caso tenha um passaporte biométrico, este é o melhor documento de identificação a utilizar, mas pode utilizar o seu documento de identificação nacional, quer seja biométrico ou não. Este manual descreve a forma de utilizar o seu passaporte (página 2) e, em seguida, como utilizar o seu documento de identificação nacional (página 6).

Se utilizar o passaporte:

Digitalize o passaporte – com chip biométrico

O símbolo abaixo demonstra que o seu documento possui um chip biométrico e

que pode ser lido pela aplicação.

Fotografe a página da fotografia do passaporte utilizando a câmara do telemóvel. A página inteira deve encontrar-se no interior do enquadramento, incluindo as 2 linhas de números na parte inferior da página. Certifique-se de que a câmara do telemóvel está focada no texto da página.

A aplicação irá pedir que ajuste o telemóvel para garantir uma captação eficaz do documento. Estes pedidos surgirão numa caixa de texto na parte superior do ecrã.

Certifique-se de que inclui a página da fotografia inteira na imagem.

Experimente fotografar o documento segurando-o a uma curta distância se estiver a ter dificuldades.

Verifique as informações do seu documento

Remova quaisquer capas ou proteções do seu documento e do telemóvel.

Clique no botão “Check now” (Verificar agora) na aplicação quando pretender começar a verificar o documento.

Coloque o telemóvel por cima do documento quando a aplicação apresentar a mensagem: “Check your document’s information” (Verifique as informações do seu documento). Se o som do telemóvel estiver ativado, ouvirá um sinal sonoro quando o reconhecimento do documento estiver concluído.

Movimente o telemóvel ao longo do documento até que a aplicação o reconheça. O chip situa-se em diferentes locais em diferentes documentos.

Quando a aplicação tiver lido com êxito o chip do documento, o ecrã apresentará a mensagem: “Information checked” (Informações verificadas). Não movimente o telemóvel até que surja esta mensagem e a verificação esteja concluída.

Caso a aplicação não reconheça o documento, o tempo predefinido para a verificação esgotará e o ecrã apresentará a mensagem: “Information not found” (Informações não encontradas). Se tal acontecer, deve movimentar lentamente o telemóvel ao longo do documento até que a aplicação o reconheça.

Se estiver a utilizar um passaporte e continuar a ter problemas, posicione o telemóvel por cima da contracapa ou da página da fotografia.

Se estiver a utilizar um cartão de identificação nacional não biométrico:

O cartão dispõe de uma Zona de Leitura Ótica (ZLO)?

Este é o aspeto de uma ZLO:

Terá de digitalizar a parte da frente e de trás do seu documento de identificação. É essencial incluir a ZLO quando fotografa a parte da frente do cartão.

Numa situação normal, ser-lhe-ia pedido para enviar o seu documento de identificação para o EU Settlement Resolution Centre (Centro de Resolução de Residência Permanente da UE) para verificação do mesmo. No entanto, devido ao surto de COVID-19, este serviço foi suspenso.

Se o seu documento de identificação não tiver uma ZLO, não poderá utilizar a aplicação.

Digitalize o seu rosto

O ecrã irá piscar à medida que digitaliza o seu rosto. Posicione a câmara do telemóvel em frente ao rosto até concluir a digitalização.

Pode ignorar este passo e fornecer diferentes comprovativos da sua identidade se a luz a piscar lhe causar incómodo. Para tal, vá ao menu “Find out more” (Saber mais) e selecione “Skip this step” (Ignorar este passo).

Se tiver 10 anos ou menos, não lhe será pedido para digitalizar o rosto.

Tire uma fotografia a si próprio

Deve:

1. olhar diretamente para a câmara;
2. apresentar uma expressão neutra, sem sorrir nem fazer "caretas";
3. retirar óculos com lentes coloridas, como, por exemplo, óculos de sol.

A sua fotografia deve:

- estar bem iluminada por uma luz neutra;
- não conter nenhum outro rosto no fundo.

Concluir a sua candidatura ao Sistema de Residência da UE

Assim que tiver concluído a verificação do seu documento de identificação, deverá concluir a sua candidatura no site GOV.UK. A aplicação irá redirecionar para o site ao clicar na ligação para GOV.UK.

Poderá também concluir a candidatura iniciando sessão em qualquer smartphone, ou computador: https://www.gov.uk/settled-status-eu-citizens-families/applying-for-settled-status percorra a página para baixo até **Continuing Your Application, you will need you passport number and date of birth to get access to your application** (Para continuar, precisará do número do seu passaporte e da sua data de nascimento para aceder à sua candidatura).

Poderá encontrar informações sobre como efetuar uma candidatura no seu próprio idioma clicando na seguinte ligação:
https://www.gov.uk/guidance/settled-status-for-eu-citizens-and-their-families-translations

Terá de responder a uma série de perguntas:

1. **Tem dupla nacionalidade?**

   É cidadão nacional de dois países em simultâneo?

2. **Já teve outra nacionalidade anteriormente?**

   Alguma vez teve outra nacionalidade antes de ter a atual? Por exemplo, era um cidadão nacional do Bangladeche, mas desistiu desta nacionalidade para se tornar europeu.

3. **Alguma vez utilizou outro nome?**

   Talvez por se ter casado ou ter mudado de apelido.

4. **Possui um documento de residência permanente no Reino Unido válido?**

   Caso possua um documento de residência permanente no Reino Unido válido, este será um dos seguintes:

   - um certificado dentro da sua caderneta de "documentação de residência" azul (ou cor-de-rosa, se for um cidadão suíço);
   - um certificado dentro do seu passaporte;
   - um cartão de residência biométrico de residência a confirmar a residência permanente (apenas no caso de não ser cidadão nacional da UE, do EEE ou da Suíça).

5. Tem uma autorização de entrada ou de residência de duração ilimitada?

A autorização de entrada ou residência de duração ilimitada ("Indefinite leave to enter or remain" ou "ILR", na sigla em inglês) respeita a tipos de estatutos de imigração.

Normalmente, terá requerido a autorização de residência de duração ilimitada. Normalmente, terá um carimbo no seu passaporte ou uma carta do Home Office (Ministério da Administração Interna). Poderá igualmente ter uma "vinheta" (autocolante) ou um título de residência biométrico.

6. Já foi condenado pela prática de crimes?

A sua candidatura será aceite caso a sentença tenha sido inferior a 12 meses de prisão no Reino Unido por um crime.

A sua candidatura poderá ser recusada se:

- tiver sido condenado e recebido sentença de prisão no Reino Unido nos últimos 5 anos;
- tiver recebido sentença de prisão igual ou superior a 12 meses por um único crime no Reino Unido;
- tiver sido alvo de 3 ou mais condenações nos últimos 3 anos no Reino Unido (incluindo condenações que não tenham resultado em sentença de prisão) e tiver menos de 5 anos de residência contínua;
- tiver sido extraditado do Reino Unido;
- constituir alvo de mandado de captura europeu;
- tiver sido condenado pela prática de um crime noutro país.

Caso tenha sido condenado, comunique-nos o facto para que possamos ajudá-lo. Podemos encaminhá-lo para aconselhamento especializado para o ajudar a ultrapassar este problema.

Se não comunicar uma condenação ou for desonesto a respeito de qualquer informação que fornecer, a sua candidatura poderá ser atrasada ou recusada;

poderá considerar-se que agiu de forma "enganadora" perante um organismo público (GOV.UK), o que pode ter consequências graves permanentes para a sua residência no Reino Unido. O melhor é ser honesto e beneficiar da ajuda que podemos oferecer.

7. Já esteve envolvido em atos de terrorismo ou crimes contra a humanidade?

Configurar a segurança na sua aplicação::

Agora terá de configurar a segurança na sua aplicação:

Tem 3 conjuntos de perguntas. Deve responder a 1 pergunta de cada secção.

As respostas são sobre si: por exemplo, onde é que o seu pai e a sua mãe se conheceram? Qual foi o seu primeiro emprego?

Terá de saber responder a estas perguntas caso necessite de falar com o Centro de Resolução de Residência Permanente da UE, pelo que deve recordar-se das suas respostas ou anotá-las.

Ao enviar a sua candidatura:

Terá de declarar há quanto tempo vive no Reino Unido e poderá ter de carregar comprovativos adicionais.

Ser-lhe-ão indicados os anos relativos aos quais deve apresentar comprovativos e poderá carregá-los utilizando a câmara do telemóvel. Poderemos ajudá-lo nesta tarefa.

Depois de enviar a sua candidatura:

No mesmo dia em que efetuar a candidatura, deverá receber um e-mail de GOV.UK a confirmar o envio da mesma. Este e-mail incluirá o seu nome e o seu número de candidatura com 16 dígitos. Guarde cuidadosamente este e-mail

porque irá necessitar deste número de candidatura de 16 dígitos caso queira falar com o Centro de Resolução de Residência Permanente da UE para verificar o progresso da sua candidatura.

Cada candidatura terá a sua própria documentação e, devido ao surto de COVID-19, não é possível saber quanto tempo as candidaturas estão a demorar neste momento.

Por fim, receberá um e-mail de GOV.UK a confirmar o resultado da sua candidatura. Este e-mail incluirá um anexo, provavelmente na parte inferior do e-mail. Este anexo confirma o resultado da sua candidatura e indica como comprovar o seu estatuto online.

Como contactar o Centro de Resolução de Residência Permanente da UE, que está a tratar da sua candidatura?

O Centro de Resolução de Residência Permanente da UE não está disponível para receber chamadas devido ao surto de COVID-19. Poderá entrar em contacto através do formulário disponibilizado online. Poderemos ajudar nesta tarefa ou poderá clicar na ligação seguinte e preencher o formulário de contacto autonomamente. Terá de incluir o endereço de e-mail que utilizou para a sua candidatura e o seu número de candidatura: https://eu-settled-status-enquiries.service.gov.uk/start